



CDS-PP – Açores

Palavra Parlamentar

Folha Informativa do Grupo Parlamentar do Partido Popular
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

N.º 10

Junho de 2000

GRUPO PARLAMENTAR DO CDS/PP À FRENTE NO NÚMERO DE INICIATIVAS APROVADAS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Na VI Legislatura da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, o Grupo Parlamentar do CDS/Partido Popular foi constituído por três deputados. Durante este período, de quatro anos, o Grupo Parlamentar do CDS/PP apresentou 9 Projectos de Decreto Legislativo Regional, estando 7 deles já aprovados. Apenas o de alteração à lei do arrendamento rural, através do qual se pretendia repor uma relação de justo equilíbrio entre senhorios e rendeiros, não foi aprovado, por força dos votos contra do PS e do PSD.

De entre os que já foram aprovados e se encontram em vigor, destaque para o que estabeleceu a “Bonificação de juros à aquisição de terras por rendeiros e por proprietários de terras confinantes ou encravadas – SICATE”, o que visou uma adaptação do sistema fiscal nacional aos Açores e que esteve na base da redução do IRS em 15% e do IRC em 30% - cujos efeitos positivos para as famílias e para as empresas já se sentiram em 1999 - e ainda aquele que aumentou para 20% a redução do IRS para os residentes nos Açores, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2000.

Alguns outros decretos legislativos regionais foram ainda aprovados mediante propostas de alteração também subscritas pelos deputados do Partido Popular, com maior destaque para o que estabeleceu os apoios aos sinistrados do sismo de 9 de Julho de 1998, o da remuneração complementar para os funcionários, agentes e contratados a prazo da Administração Pública Regional Autónoma e Local dos Açores e também para o diploma que estabeleceu o complemento mensal de pensão para os pensionistas e reformados cuja residência permanente seja nos Açores.

No que se refere a propostas de Resolução o CDS/PP apresentou 20, tendo sido todas aprovadas pela Assembleia. Merecem maior destaque uma sobre o fenómeno da insegurança nos Açores, uma sobre a redução do tarifário da SATA, uma sobre o aumento das ligações da SATA ao Corvo e Flores, uma sobre a antecipação dos prazos de pagamento das indemnizações compensatórias aos empresários do sector agro-pecuário, uma sobre a construção do porto de pescas e núcleo de recreio náutico da Graciosa, uma relativa ao abaixamento do custo do transporte de mercadorias, para além de outras que vêm referidas na última página desta edição.

Os deputados do CDS/PP participaram ainda na elaboração de 3 propostas conjuntas.

Em resumo: o Grupo Parlamentar do CDS/Partido Popular, com apenas 3 deputados, apresentou 29 iniciativas, enquanto os grupos parlamentares do PS e do PSD, ambos com 24 deputados, apresentaram, respectivamente, apenas 21 e 24 iniciativas.

Naturalmente que, para além do mérito dos projectos e propostas, muitas delas só foram aprovadas por não existir maioria absoluta no Parlamento açoriano, pois que embora todas aprovadas em proveito dos açorianos, boa parte delas tiveram a oposição do Governo socialista e dos deputados do PS que o apoiam.

Os deputados do CDS/PP propuseram 8 votos, todos eles aprovados pelo Parlamento.

**CONCLUSÕES DAS IV JORNADAS PARLAMENTARES
E DA CIMEIRA INSULAR DO CDS/PP AÇORES – MADEIRA
LER NAS PÁGINAS INTERIORES**

IV JORNADAS PARLAMENTARES AÇORES-MADEIRA

RESUMO DAS PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Os Grupos Parlamentares do CDS/PP dos Açores e da Madeira defenderam que a próxima revisão da Constituição da República deve clarificar os poderes legislativos das Regiões Autónomas face às leis gerais da República, dado que a actual prática dos órgãos de poder central tem-se revelado restritiva e por isso penalizadora das competências das Assembleias Legislativas Regionais.

VANTAGENS DA INEXISTÊNCIA DE MAIORIA ABSOLUTA

Os deputados do CDS/PP reconheceram as grandes vantagens que têm revertido para a população e sociedade Açorianas, pelo facto de não existir maioria absoluta de qualquer partido na Assembleia Legislativa Regional. Tal circunstância, além de ter proporcionado uma maior valorização e dinamização do Parlamento, tem possibilitado a aprovação de inúmeras iniciativas dos Partidos da Oposição, de grande impacto na vida económica e social dos Açores. Registaram o facto de o Grupo Parlamentar dos Açores ter visto aprovada a quase totalidade das suas propostas, em maior número que as de qualquer dos outros grupos parlamentares, com realce para a redução de 20% no IRS e 30% no IRC.

A inexistência de maioria absoluta não tem contudo impedido que as iniciativas governamentais, se consideradas válidas, também sejam viabilizadas.

SATISFAÇÃO PELO AUMENTO DAS PENSÕES

Os deputados democratas-cristãos da Madeira e dos Açores congratularam-se com o aumento extraordinário das pensões dos rurais, conseguido pelo CDS/PP a nível nacional, como contrapartida para viabilizar o orçamento do Estado, donde resulta que um importante número de pensionistas nos Açores e na Madeira vão beneficiar de um aumento substancial, que corresponde a um acréscimo normalmente só possível ao longo de muitos anos.

Isto demonstra a convicção de que só com um sistema parlamentar forte, onde o efectivo poder de legislar e de fiscalizar a acção do Governo resida nas Assembleias Regionais, onde o povo está verdadeiramente representado, será possível alcançar, em benefício das nossas populações, todo o proveito que a Autonomia nos proporciona.

A experiência tem revelado que, quer a nível nacional quer regional, as maiorias absolutas de um só Partido, cujo primeiro objectivo é o de subordinar o Parlamento aos seus desígnios, resvalam, normalmente, para o poder absoluto de um só homem, com o cortejo de consequências negativas que todos conhecemos.

LEI DE FINANÇAS REGIONAIS PRECISA SER MELHORADA

Os Grupos Parlamentares do CDS/PP dos Açores e da Madeira reconhecem que a Lei de Finanças das Regiões Autónomas veio permitir o saneamento das insuportáveis dívidas públicas, que asfixiavam os Açores e a Madeira, mas mostraram-se preocupados com a continuação de uma política de ausência de racionalidade e parcimónia, falta de rigor e até esbanjamento por parte dos Governos Regionais.

Os deputados do CDS/PP constatarem que a actual Lei de Finanças das Regiões Autónomas limita o poder legislativo dos Parlamentos Regionais, por não permitir a utilização, na medida do necessário, de determinados instrumentos fiscais, como sejam, entre outros, as deduções específicas, os abatimentos e deduções à colecta, a consideração de custos para efeitos de IRC e um mais amplo tratamento de incentivos fiscais ao reinvestimento, que são medidas essenciais à redução dos custos da insularidade.

A sua consagração contribuiria para reduzir as desvantagens regionais em áreas como a saúde, a educação, as comunicações e desenvolver a economia, com especial atenção sobre a agricultura, a pecuária, as pescas, o comércio e o turismo e a débil indústria existente, o que torna a revisão da Lei numa prioridade.

O ESTADO E A EUROPA DEVEM ASSUMIR CUSTOS DA INSULARIDADE

Os Grupos Parlamentares do CDS/PP consideraram que o Estado Português deve assumir, como questão de interesse vital, a negociação do Estatuto de Regiões Ultraperiféricas dos Açores e da Madeira, no seio da União Europeia, manifestando-se preocupados pelas indefinições quanto às medidas específicas, reclamando solidariedade da União Europeia para com o desenvolvimento económico e social das Regiões insulares portuguesas.

Os deputados insulares alertaram para a necessidade de o Estado e a União, conjugadamente, assumirem responsabilidades crescentes ao nível da atenuação dos efeitos negativos na economia e na sociedade, dos custos ainda elevados dos transportes aéreos e marítimos, de passageiros e mercadorias, de e para as Regiões e no interior destas, sem prejuízo do saudável e eficaz funcionamento da concorrência privada, onde ela existir e for viável.

MELHORAR O TRABALHO DOS PARLAMENTOS EM BENEFÍCIO DAS POPULAÇÕES

Os Grupos Parlamentares do CDS/PP reconheceram o excelente relacionamento existente quer com o Grupo Parlamentar do CDS/PP na Assembleia da República, quer com os Deputados do Partido no Parlamento Europeu e decidiram estabelecer um ainda mais eficaz processo de consultas e troca de iniciativas legislativas entre os dois Grupos Parlamentares insulares, em prol das populações que servem.

CIMEIRA INSULAR DO CDS/PP AÇORES - MADEIRA

(Com participação dos respectivos Grupos Parlamentares)

RESUMO DAS PRINCIPAIS CONCLUSÕES

O CDS/PP da Madeira e dos Açores lamentaram que a nível institucional as duas Regiões Autónomas estejam de costas viradas. Para o CDS-Partido Popular a relação institucional entre as duas Regiões Autónomas deve estar acima da cor político-partidária dos respectivos Governos.

INTERESSE COLECTIVO ACIMA DOS INTERESSES PARTIDÁRIOS

O CDS/PP apelou para que o Governo Regional do Partido Socialista, nos Açores e o do Partido Social Democrata, na Madeira, retomem o relacionamento articulado na defesa dos interesses dos dois povos, nomeadamente ao nível da troca de experiências, fomento do intercâmbio económico e cultural e sobretudo, ao nível do diálogo com o Governo da República e na defesa dos nossos interesses comuns junto da União Europeia.

Os dirigentes insulares do CDS/PP exigiram aos Governos Regionais que subordinem os seus interesses partidários ao interesse colectivo.

PROMOÇÃO DOS SECTORES DE EXPORTAÇÃO ENTRE AÇORES E MADEIRA

Quando os nossos sectores básicos de exportação apresentam notórias dificuldades de mercado e porque são complementares, justifica-se um esforço de promoção, desde logo, neste domínio, entre as duas Regiões Insulares.

O CDS/PP denunciou a incapacidade crescente manifestada pelos Governos Regionais da Madeira e dos Açores para darem satisfação aos principais problemas que afectam as economias e a sociedade de ambas as Regiões Autónomas.

Nos Açores como na Madeira, está bem patente a incapacidade dos governantes e das políticas socialistas e socializantes para darem uma perspectiva de futuro aos sectores básicos da economia, como sejam a agricultura, as pescas e a indústria e uma adequada resposta aos sectores sociais.

Nunca como agora persistem tantas dúvidas sobre o futuro da nossa juventude.

USO DE DINHEIRO E RECURSOS PÚBLICOS EM CAMPANHA ELEITORAL

Aliás ambos os Governos Regionais se revelam mais interessados em garantirem a sua permanência no poder, através duma acção de permanente campanha eleitoral, com o uso abusivo dos dinheiros e recursos públicos, à custa de todos nós.

As estruturas regionais do CDS/PP da Madeira e dos Açores manifestam a convicção de que as próximas Eleições Regionais, em Outubro, irão proporcionar ao Partido Popular o crescimento eleitoral que resulta, naturalmente, do trabalho profícuo e empenhado que o Partido tem desenvolvido nos Açores e na Madeira, em prol das respectivas populações, no âmbito do projecto político alternativo que a dinâmica liderança nacional de Paulo Portas tem trazido ao CDS/PP e que os portugueses já começaram a reconhecer eleitoralmente.

O CDS/PP dos Açores e da Madeira declaram a sua concordância e satisfação com o trabalho político que está sendo desenvolvido pelo Partido a nível nacional, com impacto em todo o país, incluindo as Regiões Autónomas. As opções pelos mais necessitados, o aumento das pensões, a defesa da família, a redução dos impostos e o combate a favor da segurança dos cidadãos, são bandeiras da liderança de Paulo Portas com que o CDS/PP dos Açores e da Madeira se identifica totalmente.

NÃO ÀS MAIORIAS ABSOLUTAS

O CDS-Partido Popular lembra que a experiência colhida ao longo destes 24 anos de vida democrática, quer a nível nacional quer regional, aponta claramente para que se evitem os prejuízos e inconveniências, para os respectivos povos, das soluções políticas de maioria absoluta.

Por isso, os eleitores insulares, em Outubro próximo, saberão impedir que nos Açores se regressasse às maiorias absolutas e que na Madeira se repita a maioria absolutista existente.

Nesse sentido é fundamental ter presente que só o reforço eleitoral do CDS/PP nas Regiões Autónomas poderá impedir as nefastas maiorias absolutas.

As Comissões Políticas reconhecem que nunca foi possível alterar o sistema eleitoral em vigor nos Açores e na Madeira, apesar das sucessivas propostas do CDS/PP. Aliás, ao longo destes 24 anos, o CDS-Partido Popular, em ambas as Regiões Autónomas, foi sucessivamente penalizado pelos actuais sistemas eleitorais no que se refere à tradução dos votos em mandatos.

CRIAÇÃO DE UM CONSELHO INSULAR DO PARTIDO POPULAR

Instituir, no âmbito das estruturas do CDS/PP nos Açores e na Madeira, um Conselho Insular, que contará com a participação dos dois Líderes Regionais do Partido e representantes de ambas as Regiões Autónomas, com encontros anuais, alternativamente, na Madeira e nos Açores o qual terá como principal tarefa articular as posições do Partido Popular, quer no plano interno quer externo, e acompanhar a evolução da situação política, económica e social, nos Açores e na Madeira.

POR PROPOSTA DO GRUPO PARLAMENTAR DO CDS/PP APROVADAS NO PARLAMENTO MAIS SEIS INICIATIVAS

MEDIDAS PARA MELHORAR OPERACIONALIDADE DOS AEROPORTOS

Na reunião plenária do Parlamento, do passado dia 8, após estudo na Comissão de Economia, também por proposta do Partido Popular, foi aprovada uma Resolução que recomenda ao Governo Regional “que promova, por todos os meios ao seu alcance, que sejam instalados os equipamentos e implementadas as medidas que melhorem a operacionalidade no espaço aéreo e nos aeroportos e aeródromos dos Açores”, nomeadamente:

Um ILS no aeroporto de Ponta Delgada; Luzes de sinalização de obstáculos na pista 12 do aeroporto de Ponta Delgada (Rocha da Relva); Ampliação da placa W, do aeroporto de Ponta Delgada; Um ILS no aeroporto da Horta e painéis luminosos na aproximação à pista 10; Certificar um procedimento de descida para o aeroporto das Flores; Instalação de um rádio-farol para procedimento de descida nos aeródromos do Corvo e S. Jorge; Certificação dos procedimentos de descida para os aeródromos dos Açores; Diligenciar no sentido da instalação de ILS, nos casos em que for viável, no aeroporto das Flores e nos aeródromos da Região; Promover as diligências necessárias com vista à viabilização da cobertura radar dos Açores; Instalação de GPS a bordo dos aviões da empresa concessionária de transporte público; Aceleração dos investimentos em curso e dos já programados, para os aeroportos e aeródromos da Região.

FACILIDADES PARA QUEM CONSTRÓI CASAS

A Assembleia Legislativa Regional, no passado dia 7, por proposta do Grupo Parlamentar do CDS/PP, aprovou, por unanimidade, um Decreto Legislativo Regional, que determina que a obrigação de pavimentar, em calçada ou em betuminoso, uma faixa de 2,5 m, destinada a estacionamento público, passe a ser da responsabilidade da Administração Regional ou das Câmaras Municipais, aliviando assim os proprietários das novas casas dessa dispendiosa obrigação. A medida abrange também os loteamentos, quando não abranja mais de 4 lotes.

ALTERAÇÃO DOS LIMITES DE VELOCIDADE NAS ESTRADAS REGIONAIS

O Parlamento açoriano, no passado dia 7, aprovou, por unanimidade, uma Resolução proposta pelos deputados do CDS/PP, que “recomenda ao Governo Regional que promova as diligências necessárias para a alteração da velocidade máxima nas vias públicas da rede regional, cujas condições o permitam”. A medida, a aplicar às vias rápidas e estradas que têm sido reparadas, visa melhorar a comodidade das pessoas e aumentar a celeridade no transporte dos bens, sem porém deixar de acautelar sempre a segurança.

CORRESPONDENTES PARA A RTP NAS ILHAS E MAIS CANAIS DE TELEVISÃO

Por proposta do CDS/PP a Assembleia Regional aprovou a Resolução n.º 14/2000/A, de 7 de Junho, que “recomenda ao Governo Regional que promova as diligências no sentido da RTP-Açores voltar a ter correspondentes nas ilhas onde não existam delegações, tome medidas que assegurem melhor funcionamento da RTP-Açores e iniciativas quanto ao acesso, em circunstâncias idênticas às do restante território nacional, às emissões de todos os canais generalistas de televisão”.

APOIOS À TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LEITE

Tendo por base uma proposta dos Deputados do Partido Popular, o Parlamento Regional aprovou a Resolução n.º 7/2000/A, de 19 de Fevereiro, que “recomenda ao Governo Regional que apoie a lavoura jorgense com os mesmos subsídios que atribui ao leite produzido nas ilhas de S. Miguel, Terceira e Faial e promova as diligências adequadas tendo em vista a criação de condições técnicas em todas as ilhas por forma a permitir o tratamento igualitário no acesso às ajudas às indústrias de laticínios nos Açores”.

MELHORIAS PARA O ESCOAMENTO DE GADO VIVO DO CORVO

Já está publicada a Resolução n.º 8/2000/A, de 23 de Fevereiro, que foi aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, também por proposta do CDS/PP, que recomenda ao Governo Regional que promova as diligências necessárias e assuma os compromissos financeiros adequados que permitam o transporte de gado bovino da Ilha do Corvo com maior periodicidade, mais celeridade e melhor acondicionamento, para evitar incómodo, sofrimento, perda de peso aos animais e prejuízos aos seus proprietários.

VOTO DE CONGRATULAÇÃO: A passagem de mais um aniversário da inauguração dos voos comerciais para a Ilha do Corvo, motivou um voto proposto pelo CDS/PP e aprovado por unanimidade pela Assembleia, “louvando a competência, dedicação e abnegação das tripulações da SATA que regularmente escalam aquela Ilha.